COMUNICADO CONJUNTO DAF/DCMF Nº 001/2024

A DIRETORIA DO TESOURO ESTADUAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 21 do Anexo A do Decreto 7356, de 14 de abril de 2021, por intermédio do Departamento de Controle e Movimentação Financeira (DCMF/DTE) e do Departamento de Administração Financeira (DAF/DTE), e ainda tendo em vista o contido na Resolução SEFA nº 1204, de 28 de novembro de 2023, comunica os procedimentos para regularização contábil das despesas pagas por meio de protocolo digital, no exercício de 2024:

1. Regularização de pagamentos de Restos a Pagar Processados (empenho e liquidação emitidos no ano de 2023 e anteriores) e de pagamentos com empenho e liquidação emitidos pelo SIAFIC no ano de 2024:

Após as devidas providências de cota financeira (inciso I do art. 4º da Resolução SEFA nº 1204/2023[1]), a unidade gestora solicitante do pagamento deverá emitir a Programação de Desembolso (PD) com a opção “OB de Regularização” sinalizada, informando a conta bancária do Tesouro Estadual que efetuou o pagamento.

Para realizar a consulta da conta bancária, a unidade gestora deverá consultar no protocolo de solicitação de pagamento o comprovante bancário emitido pelo DCMF/DTE (modelo abaixo):

[1] Art. 4º Para execução dos pagamentos de despesas, os Órgãos e Entidades do Poder Executivo, deverão:

I. possuir Cota Financeira (CF) disponível e suficiente para emissão da PD, caso contrário, deverão solicitar a CF por meio do SIAFIC;

GOVERNO

Emissão de comprovantes

G337291919448339
29/01/2024 20:12:3

```
29/01/2024    -  BANCO  DO  BRASIL  -   20:12:28
379303793                                    0001

     COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: FAZENDA PAGTO OFICIOS DAF
AGENCIA: 3793-1          CONTA:          45.000-6
=============================================
[redacted]
---------------------------------------------
74593100121912101900400382651099596070000492069
BENEFICIARIO:
```

No exemplo acima, a conta bancária pagadora foi a 45.000-6, dessa maneira, a unidade gestora deverá selecionar a UG Pagadora 990000 – Tesouro Estadual, e o Domicílio Bancário de Origem 45.000-6, na tela de “Inserir PD”:

Inserir PD Orçamentária

Identificação

* Data Emissão [redacted] Data de lançamento Número
Data de Programação [redacted]
* Data de Vencimento [redacted]
* UG Liquidante [redacted] [redacted]
* Tipo de PD Orçamentária
* OB de Regularização ☑ Paga por ofício
OB Line ☐ OB não passará por cumprimento de float
* Número do Ofício 225/24

Detalhamento | Itens | Pagamentos | PD Complementares | Processo | Observação | Espelho Contábil | Histórico | Assinatura Digital

Tipo de Credor ○ PF ○ PJ ◉ CG ○ UG [redacted]
* Nota de Liquidação [redacted]
Nota de Empenho [redacted]
Natureza [redacted]
Identificador Exercício Fonte
Fonte
Marcador de Fonte
Detalhamento de Fonte
Convênio de Receita
Convênio de Despesa
Contrato
* UG Pagadora 990000 TESOURO ESTADUAL
* Domicílio Bancário de Origem 001 - 3793 - 0000000450006 - GEPR - PAGAMENTOS OFICIOS (Conta Movimento)
Domicílio Bancário de Destino 001 - 3793 - REGULARIZA - REGULARIZA
Lista de Favorecido para OB - Selecione -
Competência 01/2024
Valor Total da PD 0,00

Reitera-se que se trata de um exemplo de regularização, os campos em preto foram ocultados, tendo em vista que cada tipo de pagamento demandará uma informação diferente.

Em tempo, solicita-se que no campo “Observação”, seja informado o protocolo de solicitação de pagamento, como observação complementar à referência.

Por fim, após a contabilização da PD, a unidade gestora deverá providenciar as devidas assinaturas digitais, para fins de execução da PD pela Diretoria do Tesouro Estadual.

Finalizado o procedimento de execução da PD e emissão de Ordem Bancária pela Diretoria do Tesouro Estadual, o protocolo retornará à origem para arquivamento.

2. Regularização de pagamentos de Restos a Pagar Não Processados (empenhos emitidos no ano de 2023 e anteriores, NÃO liquidados):

A unidade gestora solicitante do pagamento por protocolo deverá realizar a emissão de liquidação da despesa no SIAFIC e providenciar a liberação da cota financeira.

Após, deverá seguir os passos indicados no item 1 do presente Comunicado:

Emissão da Programação de Desembolso (PD) com a opção “OB de Regularização” sinalizada, informando a conta bancária do Tesouro Estadual que efetuou o pagamento.

Inserir a informação do protocolo de solicitação de pagamento no campo “Observação”.

Após a contabilização da PD, providenciar as devidas assinaturas digitais, para fins de execução da PD pela Diretoria do Tesouro Estadual.

A Diretoria do Tesouro Estadual irá finalizar o procedimento de execução da PD e emissão de Ordem Bancária, e retornará o protocolo à origem para arquivamento.

3. Disposições Finais.

O presente Comunicado tem por objetivo orientar as unidades gestoras que solicitaram pagamentos de despesas por meio de protocolo digital para que efetuem a correta e tempestiva regularização do pagamento no SIAFIC.

Informa-se que a não regularização do pagamento no SIAFIC poderá implicar em suspensão temporária da cota financeira, até que a unidade gestora cumpra com sua obrigação perante a Secretaria de Estado da Fazenda.

Curitiba, 05 de fevereiro de 2024.

MARCO AURELIO DA SILVEIRA:60911131949
Assinado de forma digital por MARCO AURELIO DA SILVEIRA:60911131949
Dados: 2024.02.05 09:56:02 -03'00'

(Assinado digitalmente)
Marco Aurélio da Silveira
Chefe do Departamento de Administração Financeira

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DO TESOURO ESTADUAL

Assinado de forma digital por MARIANA EMY MAEKAWA HEREDIA:05168314961
Dados: 2024.02.05 09:51:04 -03'00'

(Assinado digitalmente)
Mariana Emy Maekawa Herédia
Chefe do Departamento de Controle e Movimentação Financeira
CRC-PR 074.217/O-8

De acordo,

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DO TESOURO ESTADUAL

Assinado digitalmente por PEDRO BRUNELLI JUNIOR:06632692966
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=11735236000192, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=PEDRO BRUNELLI JUNIOR:06632692966
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: CURITIBA-PARANÁ-BRASIL
Data: 2024-02-05 10:03:55
Foxit Reader Versão: 9.7.1

(Assinado digitalmente)
Pedro Brunelli Junior
Diretor Adjunto do Tesouro Estadual